



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2016

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Daniel Pereira de Camargo, Prefeito Municipal**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 33.702.965-9 e inscrito no CPF sob nº 299.603.038-96, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.924.588/0002-86 e Inscrição Estadual nº 513.057.827.117, com sede à Avenida Sidney Cardon de Oliveira, nº 1723 – Sala 13, Cascata, na cidade de Paulínia/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Ronaldo Mateus Mazeto**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 29.502.403-3-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 200.720.948-93, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016, firmado em 04 de janeiro de 2016, em decorrência do Pregão Presencial nº 93/2015, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme documentos apresentados pela **CONTRATADA**, bem como demais documentos encartados no processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 93/2015, fica repactuado o preço do óleo diesel S10, que passa de R\$ 2,65 para R\$ 2,7161 por litro e da gasolina comum, que passa de R\$ 2,979 para R\$ 3,0493 por litro.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 04/2016, firmado em 04 de janeiro de 2016.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 13 de janeiro de 2016.

RONALDO MATEUS MAZETO
Petroexpress Dist. Combustíveis e
Derivados de Petróleo Ltda

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89

LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2015

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Petroexpress Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2016

OBJETO: Repactuação do preço do óleo diesel S10, que passa de R\$ 2,65 para R\$ 2,7161 por litro e da gasolina comum, que passa de R\$ 2,979 para R\$ 3,0493 por litro.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 13 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Prefeito Municipal
dcamargo@pederneiras.sp.gov.br
camargodp@uol.com.br

RONALDO MATEUS MAZETO
Diretor Proprietário
diretoria@petroexpress.com.br
diretoria@petroexpress.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Pederneiras, 13 de janeiro de 2016.

À:
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ref. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04/2016

Estamos encaminhando a V. S.^a o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04/2016 para que seja emitido o competente Parecer, conforme artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

CENDY BIAZUZO RAMOS
Secretário Adjunto de
Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Parecer nº 23/2016

Examinando o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04/2016, firmado em 04/01/2016, em decorrência do Pregão Presencial nº 93/2015, celebrado entre o **Município de Pederneiras** (Contratante) e a empresa **Petroexpress Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda** (Contratada), verifica-se que foram atendidas as normas que regulamentam o certame licitatório, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pederneiras, 13 de janeiro de 2016.

Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO

Conforme documentos encartados no processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 93/2015, fica autorizada a repactuação do preço do óleo diesel S10, que passa de R\$ 2,65 para R\$ 2,7161 por litro e da gasolina comum, que passa de R\$ 2,979 para R\$ 3,0493 por litro, mediante Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016, firmado em 04/01/2016 com a empresa Petroexpress Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda.

Pederneiras, 13 de janeiro de 2016.

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Prefeito Municipal